



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SIMPLES REMOÇÃO. CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, VEÍCULO TIPO FURGONETA, PARÁ. ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA.

DESCRICOES PRODUTOS		MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRICO	UNID	QUANT	ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.697/0001-00		ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.241.313/0001-02		AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ: 12.965.774/0001-36		PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA		MÉDIAS D. PREÇOS								
				VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL					
1	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 3 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A B S) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR DIANTEIRO, 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU ALCOOL, MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX), POTÊNCIA MÍN. DE 85 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPAC. MÍN. =50 L, FREIOS E SUSPENSÃO, EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CABINE/ CARROCERA, PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL AÇIONAMENTO, ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO, SIST. ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN. 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTANEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL, SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTERIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN. DE 1.000 MM E MÁX. DE 1.300 MM, LARGURA MÍN. DE 250 MM E MÁX. DE 500 MM E ALTURA MÍN. DE 55 MM E MÁX. DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROÇÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA, CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 0' (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC, LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST. DE SIRENES ELÉTRICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE, SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN. 3 L, A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR-	4	RS	170.250,00	RS	681.000,00	RS	170.000,00	RS	680.000,00	RS	168.000,00	RS	124.500,00	RS	498.000,00	RS	158.187,50	RS	632.750,00

<p>CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR-CONDICIONADO. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO, A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR-CONDICIONADO, DO COMPARTIMENTO (TRASEIRO) DEVE SER DE NO MÍN. 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL EM DURALUMÍNIO. C/ NO MÍN. 1.800 MM DE COMPRIMENTO. PROVIDA DE SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN. 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN. DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA: ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VITIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOEXTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESURA MÍN. DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO. C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNAÍDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA, UM SUPORTE P/ SORO E PLÁSMIA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS; NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM A B AUTOEXTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FORMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	<p>R\$ 681.000,00</p>	<p>R\$ 680.000,00</p>	<p>R\$ 672.000,00</p>	<p>R\$ 498.000,00</p>	<p>R\$ 632.750,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>					

(Assinatura)
 Paulo Roberto de Menezes
 Diretor de Compras
 Ministério da Saúde

DIRETOR DE COMPRAS